

TERMO ADITIVO 01/2019
TERMO DE CONTRATO 037/2018/SMS-1/CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2018/SMS

PROCESSO Nº: 6018.2017/0020120-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Município de São Paulo
- PRODAM-SP - S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos
Especializados em Tecnologia da
Informação, pela PRODAM, para a
ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de
12 (doze) meses, a partir de
12/12/2019, com redução do objeto e
aplicação do reajuste.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.054.840,71 (dez milhões,
cinquenta e quatro mil, oitenta e quatro
reais e setenta e um centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 115.017/2019 R\$ 486.644,96
(quatrocentos e oitenta e seis mil,
seiscentos e quarenta e quatro reais e
noventa e seis centavos) e nº
115.027/2019 R\$ 16.059,28 (dezesseis
mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito
centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00

Ao 16 dia do mês de março de **2020**, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pelo Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

Alexandre Gonçalves de Amorim
Diretor de Administração e Finanças

Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF: 16.503-7

40

MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas



SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, CPF 144.685.858.89, RG. 18.048.716-4, pelo Sr. Diretor, **MARCOS MUNGO**, CPF 047.320.098-83, RG. 14.071.662-2, doravante designada simplesmente **PRODAM**, tendo em vista o despacho de autorização exarado em SEI 023676107, publicado no DOC 04/12/2019, página 120, do processo nº 6018.2017/0020120-9, resolvem firmar o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do ajuste por um período de 12 (doze) meses, **a partir de 12/12/2019 a 12/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Em função da redução do objeto apresentada em proposta **PA-SMS-191014-145** SEI nº 022838929, fica consignada, a partir da prorrogação, a **redução de 2,6256%** em relação ao valor do contrato de **R\$ 9.995.335,79** (nove milhões novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor de **R\$ 9.732.899,04** (nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa-se o percentual de **3,30%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 037/2018/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 17/10/2019, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 022241366 do processo eletrônico nº 6018.2017/0020120-9.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão do reajuste aplicado, o valor mensal a partir da prorrogação é de **R\$ 837.840,39** (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 10.054.840,71 (dez milhões, cinquenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme Informação SMS/SMS-1/CONTRATOS (023183805).

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 115.017/2019 no valor de R\$ 486.644,96 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e nº 115.027/2019 no valor de R\$ 16.059,28 (dezesesseis mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF: 16.503-7

40

MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas



Alexandre Gonçalves de Amorim
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 037/2018/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
SMS


ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor
PRODAM



MARCOS MUNGO
Diretor
PRODAM

TESTEMUNHAS:

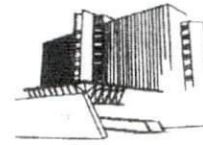

SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892


Edineia F. Oliveira
COREM-SP 429008 AE
RF 721387-5




Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF: 16.503-7





TERMO DE COMPROMISSO

Conforme disposto no art. 6º, inciso III, da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, CNPJ 46.392.148/0016-04, CNES 2080346, sito à Avenida Celso Garcia, nº 4815, São Paulo – SP assume a responsabilidade de garantir, seja por meio de serviços próprios ou contratados, o acesso aos seguintes procedimentos:

- a) ultrassonografia Doppler colorido de vasos (exame de Doppler de artérias cervicais);
- b) ressonância magnética;
- c) angioressonância;
- d) ecodoppler transcraniano;
- e) neuroradiologia intervencionista;
- f) ecocardiografia (ecocardiograma) transtorácico e transesofágico; e
- g) angiografia

Firma-se o presente.

São Paulo, 07 de janeiro de 2020.

José Carlos Ingrund

Diretor Técnico

Magali Vicente Proença

Superintendente

Autarquia Hospitalar Municipal

Edson Aparecido dos Santos

Secretário Municipal de Saúde de São Paulo

Av. Celso Garcia , 4815- Tatuapé
São Paulo – SP